



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - PORTUGUÊS E ESTUDOS SOCIAIS/HISTÓRIA

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

8^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
861	1250899575	ANA CRISTINA DUARTE FERNANDES	161159	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PÊRO DA COVILHÃ, COVILHÃ	16	TEMPORÁRIO	
996	9458398460	JÚLIA MANUELA SANTOS BASTOS NETO	150216	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE DE OVIL, BAIÃO	C	TEMPORÁRIO	
1019	6611605886	CARLA MARIA LOPES REBELO BERNARDES	151853	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GOMES TEIXEIRA, ARMAMAR	C	ANUAL	
1261	8597800704	SANDY MATEUS FELICIANO GARCIA	171530	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEM MARTINS, SINTRA	20	TEMPORÁRIO	
1263	6348991318	BRÍGIDA MARIA FERNANDES DA SILVA	170549	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CADAVAL	17	TEMPORÁRIO	
1324	4707708668	MARIA DO CÉU GOMES MARTINS GOMES	135641	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARVÃO	13	ANUAL	
1346	5823266537	CARLA MARIA DE BRITO DE ABREU	171748	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RAINHA D. LEONOR	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).